



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1678, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal **MARIA LEONY MACHADO**, no cargo de provimento efetivo de **Servente Escolar**, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 3.647.692-3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF nº 441.632.409-00, fundamentado nos termos do Art. 3º, da EC nº 47/05, Formula 85/95, com proventos integrais, equivalentes ao valor de **R\$ 977,58 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (14/06/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL